



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 654

DE 26 DE OUTUBRO DE 1983.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial, para execução dos projetos na área a ser adquirida do / Dr. Felipe Jeremias Tortorella.

A Câmara Municipal de Paraty, Decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, até o valor de Cr\$ 1.500.000,00 / (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para execução dos projetos da área a ser adquirida do Dr. Felipe Jeremias Tortorella.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 26 de Outubro de 1983.


EDSON DIDIRO LACERDA
Prefeito Municipal